



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.588/2026, de 20 de agosto de 2026

Concede a Comenda Tâmara Lenina Xavier de Lucena à Pastora Joana Darc Barboza de Araújo Silva, em reconhecimento à sua destacada atuação na defesa dos direitos das mulheres e no enfrentamento à violência de gênero.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Tâmara Lenina Xavier de Lucena à Pastora Joana Darc Barboza de Araújo Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos das mulheres, no enfrentamento à violência de gênero e no fortalecimento da rede de proteção às mulheres no município de Patos e região.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patos, na forma prevista pela Lei Municipal no 6.310/2025.

Art. 3º Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.

JACOB SILVA
SOUTO:35700
106434

Assinado digitalmente por JACOB SILVA
SOUTO:35700106434
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=38016084000124, OU=
presencial, CN=JACOB SILVA SOUTO:35700106434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.20 11:09:16-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

PL 175/26